

Número 004/2023/VDGDI/EPSJV				
Folha 01	De 01			
Entrada em Vigor				
27/01/2023				

Portaria da EPSJV

A Vice-Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir equipe de planejamento.

2.0 - OBJETIVO

Elaboração dos documentos obrigatórios segundo os arts. 21 e 22 da Instrução Normativa SEGES/MP, nº 5, de 26 de maio de 2017, visando a contratação da Supreme Capacitação e Treinamento LTda, CNPJ: 34.370.234/0001-42 para participação de servidores no Curso de Aposentadoria e Pensão aplicado ao Sistema SIAPE.

Profissional	Setor	Vínculo
Mayrilan Rolin dos Reis	SGP	servidor, Mat. 1455244

3.0 - COMPETÊNCIAS

Apresentar os seguintes documentos, no que couber:

- 1- Diretrizes para elaboração dos estudos preliminares (anexo III da IN 05/2017);
- 2- Mapa de Risco (anexo IV da IN 05/2017);
- 3- Diretrizes para elaboração do termo de referência (anexo V da IN 05/2017).

4.0 - VIGÊNCIA

A Portaria terá vigência a partir da presente data e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de planejamento.

Raquel Barbosa Moratori Vice Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional EPSJV/Fiocruz

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	27/01/2023